



# Assembleia Municipal de Lagos

## EDITAL

N.º 19/AM/2019

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:**

A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS** reunirá em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no próximo dia **13 de SETEMBRO de 2019** (sexta-feira), pelas **20.30 HORAS**, no **SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Ponto 1 - Transferências de competências para o Município:

- 1.1 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativa ao domínio da saúde;
- 1.2 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos Órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- 1.3 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativa ao domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
- 1.4 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, relativa ao domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;
- 1.5 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, relativa ao domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
- 1.6 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, relativa ao domínio das vias de comunicação;
- 1.7 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, relativa ao domínio da Justiça;
- 1.8 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, relativa ao domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
- 1.9 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro,



- relativa ao domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;
- 1.10 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, relativa ao domínio da habitação;
  - 1.11 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, relativa ao domínio do estacionamento público;
  - 1.12 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, relativa ao domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;
  - 1.13 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativa ao domínio da saúde;
  - 1.14 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
  - 1.15 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular;
  - 1-16 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos Órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Ponto 2 - Transferências de competências para as Entidades Intermunicipais:
- 2.1 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativa ao domínio da saúde;
- Ponto 3 - Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações - Medalhas de Mérito Municipal.

**NOTA: A ORDEM DO DIA É PRECEDIDA DO PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Assembleia Municipal – [www.am-lagos.pt](http://www.am-lagos.pt).

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 6 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

